

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

## **REQUERIMENTO Nº 787/2024**

Requer informações quanto a implantação do Programa de Recuperação Fiscal REFIS, no ano de 2025.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que esse ano a implantação do REFIS não pode ocorrer, por ser ano de eleições.

CONSIDERANDO que, muitos munícipes têm nos procurado, pedindo informações a respeito.

CONSIDERANDO que muitas pessoas já estão se programando financeiramente para aderir ao programa, pois não teveram conhecimento do programa no ano passado.

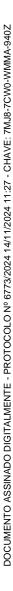
REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Tendo em vista o acima exposto, existe a possibilidade dessa Administração implantar o programa de Recuperação Fiscal no ano de 2025
- 2º) Caso positiva a resposta do item anterior, há previsão de mês para implantar o programa?
- 3ª) Caso negativa a resposta do item 1, solicito estudos quanto a possibilidade, pois permite o parcelamento de dívidas fiscais, beneficiando assim prefeitura e a população, permitindo a negociação ou quitação de débitos tributários com descontos.
  - 4<sup>a</sup>) Demais informações que julgar pertinente.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 13 de Novembro de 2.024.

José Luis Fornasari

Joi Fornasari





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7MJ87CW0WMMA940Z">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7MJ87CW0WMMA940Z</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7MJ8-7CW0-WMMA-940Z

